

Licença Ambiental por Compromisso

8072/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/129059/65684>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/2091, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

Aldo Michels Meurer - 63718987953

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1041, Centro

CEP: 88750000

Município: BRAÇO DO NORTE/SC

Empreendimento

ALDO MICHELS MEURER/MAIARA K. MEURER HEIDEMANN/GERMANO CARVALHAL SCHWANZ - 63718987953

Endereço: ESTRADA GERAL SÃO JOSÉ, nº 00 - , SÃO JOSÉ

CEP: 88750000

Município: BRAÇO DO NORTE/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 6.87706441E8, Y 6.8059558E7

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: _____ 25791

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: _____ 350 cabeças

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	680441.53	6877108.04	75	12
Pocilga 02	680625.56	6877101.05	15	15
Pocilga 03	680598.20	6877113.71	36,1	21,85

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 01	680569.79	6877127.05	(10x8)	(6x4)	2	79,8	40
Esterqueira 02	680571.92	6877141.34	(10x8)	(6x4)	2	79,8	40
Esterqueira 03	680558.74	6877116.16	(15x12)	(8x5)	2,5	186,5	108

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira	680600.54	6877137.06	6	2	1,5	18	03

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento:2,905

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:

4.3. Número do Siout:2025/001.830

4.4. Cisterna (m³):

() Poço / ponteira profundidade e consumo (m e m³/dia) _10_ e ____2,905

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia):1,575

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	680748.96	6877027.73	25.791 e 30.782	15,24

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,2002

6.4. Número do recibo do CAR:SC4202800085D02A41E8B464BA6CB62BA468E1B18

() Reserva Legal (em hectare):

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;

- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

BRAÇO DO NORTE, 05 de agosto de 2026